

COMPANHIA FORÇA E LUZ DO OESTE  
CNPJ/MF nº 77.882.504/0001-07  
NIRE 41.300.050.465

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2016

1. **Data, hora e local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2016, às 9:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Manoel Ribas, 2525, Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-180.
2. **Convocação e Presenças:** Presentes acionistas representando 97,65% (noventa e sete vírgula sessenta e cinco por cento) do capital social votante e 97,70% (noventa e sete vírgula setenta por cento) do capital social total, conforme assinaturas dispostas no "Livro de Presença de Acionistas". Presentes, também, o Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho e a representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sra. Maíra Machado Fernandes Marinho (CRC1/SP 314154/O-0).
3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Reinaldo Juliani, e Secretária, a Sra. Alecsandra Hanemann Royer.
4. **Publicações:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nos dias 08, 11 e 12 de abril de 2016, página 39, 37 e 41, respectivamente; e no jornal "Correio do Cidadão" nos dias 08, 09 e 12 de abril de 2016, nas páginas 6; 6 e 6, respectivamente.
5. **Ordem do dia:** (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (i.3) consignar a renúncia de membro da Diretoria ao cargo de Diretor Administrativo e de Controles e a acumulação do cargo de Diretor Administrativo e de Controles pelo Diretor Presidente (art. 13, §2º, II, do Estatuto Social); e (i.4) eleição de membros para a Diretoria da Companhia para um mandato de 03 (três) anos; (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia.
6. **Deliberações:** Pelos acionistas representando 97,65% (noventa e sete vírgula setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
  - 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:
    - 6.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos



acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76;

- 6.1.2 Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal "Correio do Cidadão", no dia 29 de março de 2016, páginas A7 a A12 e no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 29 de março de 2016, páginas 42 a 57;
- 6.1.3 Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 6.508.077,54 (seis milhões, quinhentos e oito mil, setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);
- 6.1.4 Aprovar a destinação do lucro líquido, destinando-se o montante de (i) R\$ 52.507,43 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sete Reais e quarenta e três centavos) para a reserva legal, limitada a 20% do capital social; e (ii) R\$ 6.772.906,79 (seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e seis Reais e setenta e nove centavos) para o pagamento de dividendos, já tendo sido pago antecipadamente: i) em 30 de julho de 2015, R\$ 1.753.645,12 para as ações ordinárias (R\$ 0,01262156895 por ação) e R\$ 688.811,10 para as ações preferenciais (R\$ 0,0033193303 por ação); e ii) em 20 de janeiro de 2016, R\$ 2.783.778,99 para as ações ordinárias (R\$ 0,02003578608 por ação). O dividendo complementar de R\$ 1.546.671,58 (R\$ 0,01113191134 por ação ordinária), serão pagos até 31 de dezembro de 2016, com base em posição acionária e data a ser definida pela administração de Companhia, podendo ser antecipado por decisão da administração da Companhia. Adicionalmente, aprovar a reversão dos dividendos prescritos no montante de R\$ 80.122,10 (oitenta mil, cento e vinte e dois Reais e dez centavos) e R\$ 237.214,58 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) de realização de reserva de reavaliação.
- 6.1.5 Consignar a vacância do cargo de Diretor Administrativo e de Controles da Companhia desde o dia 01.12.2015, face o pedido de renúncia formulado pelo Sr. Moises Carlos Tozze, nos termos da carta de renúncia datada de 01.12.2015, que anexa a presente ata, fica arquivada na sede social;
- 6.1.6 Face a vacância do cargo de Diretor Administrativo e de Controles, consignar, nos termos do artigo 13, Parágrafo Segundo, inciso II, e Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da Companhia, que o Diretor Presidente acumulará o cargo de Diretor Administrativo e de Controles da Companhia;
- 6.1.7 Eleger para compor a diretoria da Companhia para um mandato de 03 (três) anos a encerrar-se em 29 de abril de 2019: (i) **Gabriel Alves**



**Pereira Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n.º 83.104.599, expedida pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 595.161.007-91, residente e domiciliado em Presidente Prudente – SP, com escritório na Rodovia SP 425 - Km 455, Caixa Postal 36, CEP 19015-970, nos cargos de Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e de Controles; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22290-240, no cargo de Diretor Financeiro; (iii) **Danilo de Souza Dias**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade n.º 03.314.747-1, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 492.795.727-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22290-240, no cargo de Diretor de Estratégia e Assuntos Regulatórios; (iv) **José Adriano Mendes Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade n.º 9.357.196, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.102.208-40, residente e domiciliado em Presidente Prudente – SP, com escritório na Rodovia SP 425 - Km 455, Caixa Postal 36, CEP 19015-970, no cargo de Diretor Técnico e Comercial; (v) **Daniele Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade RG n.º 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 524.064.403-97, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240; (vi) **Giorli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG n.º M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.673.706-25, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo CEP 22290-240; e (vii) **Roberto Carlos Pereira Currais**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade RG n.º 06.959.331-7 IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 992.453.027-68, na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, que atuarão como Diretores sem designação específica da Companhia; e

6.1.8 Os Diretores eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo §1º do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; consoante doc. 1 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia.

## 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos



acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76; e

6.2.2 Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2016 no montante proposto pela acionista presente, que rubricado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como Doc. 1, cabendo à Diretoria a sua distribuição, conforme previsto no Artigo 12º do Estatuto Social da Companhia.

7. **Documentos arquivados na sede social:** Carta de Renúncia, Procuração.
8. **Aprovação e Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Presidente: Reinaldo Juliani. Secretária: Alecsandra Hanemann Royer. Acionistas: Rede Energia S/A – Em recuperação Judicial, representada por seu bastante procurador Reinaldo Juliani. Representante dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu, Sra. Máira Machado Fernandes Marinho (CRC1/SP 314154/O-0).

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Guarapuava, 29 de abril de 2016.

  
**Reinaldo Juliani**  
Presidente

  
**Alecsandra Hanemann Royer**  
Secretária



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **REDE ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, companhia aberta, com sede na Praça Rui Barbosa, 80, parte, Cataguases-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.584.140/0001-49, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelos seus Diretores **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.027-91 e **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 04.066.824-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **Reinaldo Juliani**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.181.651-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 735.213.709-25, com escritório na Avenida Manoel Ribas, 2525, Centro, na Cidade de Guarapuava, no Estado do Paraná, com poderes para representar a Outorgante, na qualidade de acionista COMPANHIA FORÇA E LUZ DO OESTE, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia Geral”) a ser realizada no dia 29 de abril de 2016 às 09:00 horas, podendo, para tanto: comparecer, assinar livros de presença de acionistas, de registro de atas de Assembleias Gerais e qualquer outro livro ou documento relativo à Assembleia Geral; examinar, discutir e votar qualquer matéria a ser deliberada pela Assembleia Geral, podendo exercer, de forma ampla e ilimitada, todos os direitos conferidos aos acionistas pela Lei das S.A., tais como: votar, apresentar, discutir, aprovar, concordar, discordar ou rejeitar qualquer proposta, protesto, impugnação ou requerimento, de forma verbal ou escrita; usar da palavra; pedir esclarecimentos e certidões; participar do processo eletivo de administradores, conselheiros fiscais, ou de qualquer outro órgão da Companhia, por meio de voto simples ou múltiplo, em votação conjunta ou em separado; requerer a instalação do Conselho Fiscal e a imediata eleição de seus membros; requerer a adoção do processo de voto múltiplo e/ou votação em separado, para fins de eleição dos membros dos Conselhos de Administração e/ou

Fiscal; requerer a convocação de Assembleia Geral na hipótese do art. 123, parágrafo único, alíneas “c” e “d” da Lei das S.A., bem como realizar, diretamente, a convocação nas hipóteses das alíneas “b”, “c” e “d” do art. 123, parágrafo único da Lei das S.A.; solicitar certidões nos termos do art. 100, § 1º da Lei das S.A.; solicitar procuração a outros acionistas, mediante correspondência ou anúncio, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 126 da Lei das S.A., a fim de que a Outorgada possa representá-la nas respectivas Assembleias Gerais, podendo, para tanto, solicitar relação de endereços dos acionistas da Companhia; registrar os atos relacionados às Assembleias perante as Juntas Comerciais e Receita Federal do Brasil, enfim, podendo praticar todo e qualquer outro ato que esteja, direta ou indiretamente, relacionado com os poderes conferidos no presente mandato, para o seu fiel cumprimento e, ainda, substabelecer o presente no todo ou em parte, sempre com reserva integral de poderes.

A presente procuração é válida até o dia 29 de abril de 2016, inclusive.

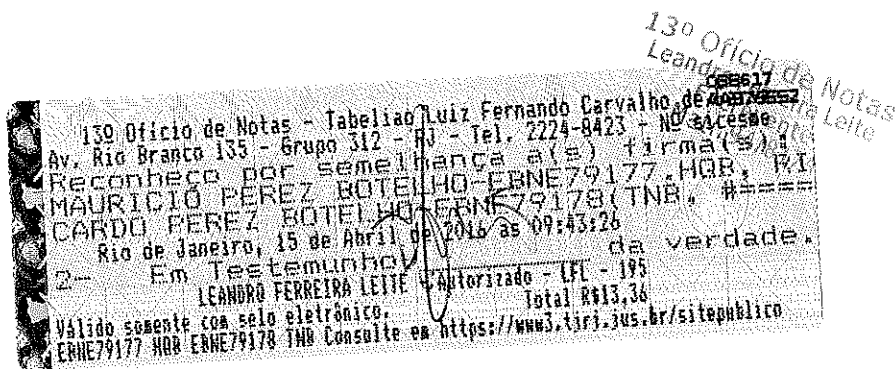
São Paulo, 15 de abril de 2016.

*Ricardo Botelho*

**Ricardo Perez Botelho**

*Mauricio Botelho*

**Mauricio Perez Botelho**



São Paulo, 01 de dezembro de 2015.

Ilmo. Sr. Gabriel Alves Pereira Junior  
Diretor Presidente da Companhia Força e Luz do Oeste

Senhor Presidente,

Apresento, em caráter irrevogável e irretratável, minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de Diretor Administrativo e de Controles da Companhia Força e Luz do Oeste.

Na oportunidade, quero agradecer o apoio recebido ao longo do tempo em que estive à frente da referida Diretoria.

Declaro também que nada tenho a reclamar da Companhia, seja a que título for, dando plena e irrevogável quitação quanto a toda e qualquer espécie de remuneração ou indenização que decorra, direta ou indiretamente, do exercício do cargo por mim ocupado na administração da mesma.

Atenciosamente,

  
Moises Carlos Fozze